DECRETO Nº 5.803 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.522, de 18 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 220.016,90 (duzentos e vinte mil, dezesseis reais e noventa centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 30.668,70 (Recursos Próprios)
FONTE 04 – R$ 109.348,20 (Recursos Convênio União)
FONTE 07 – R$ 80.000,00 (Recursos ICMS/Ecológico)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.1.067 – Aquisição de Materiais Escolares - Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.01	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	668,70

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	30.000,00
33.90.93.00.04	Indenizações e Restituições	R$	92.063,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.07	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.17.000.13.392.021.1.069 – Incentivo à Cultura Local
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	17.284,40

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.010 – Construção e Ampliação de Unidades Curriculares de Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Obras em Imóveis de Terceiros	R$	2.615,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	8.000,00
44.90.51.03.01	Execução de Obras e Projetos	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	668,70

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	3.385,00
33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.031 -- Alimentação Escolar - Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.04	Gêneros Alimentícios	R$	92.063,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.17.000.13.392.021.1.069 – Incentivo à Cultura Local
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	17.284,40

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de outubro de 2020

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 14 / 10 / 2020.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05 | BIM Nº 544.
Rúbrica
Mat. 0312439.